MUNICIPIO DE FRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LICITAÇÕES E COMPRAS

Processo: nº 20.981/2024
Pregão Eletrônico: nº 00077/2024
Contrato: nº 0302/2024

2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM AMBIENTE ESCOLAR E DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FRANCA E A EMPRESA JABES PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.

Aos 18 dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, na presença das testemunhas infra-assinadas, compareceram as partes entre si justas e contratadas a saber, de um lado como **CONTRATANTE** o Município de Franca, neste ato representado por delegação do Sr. Prefeito Municipal, pela **Sra. Camila Garcia Gonçalves**, Secretária da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, portadora do CPF/MF nº XXX.XXX.XXX-XX, residente e domiciliado(a) nesta cidade de Franca/SP, e de outro lado, como **CONTRATADA** a empresa **JABES PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, com sede à Rua Abelardo de Moraes, 204, Bairro Juquehy, CEP 11.623-238, São Sebastião - São Paulo, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob nº 46.757.933/0001-29, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) **Juliana Pereira Carneiro Simioni**, portador do CPF n° XXX.XXX.XXX-XX, devidamente identificado, para, de comum acordo, aditar o contrato para **ADITAR o CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM AMBIENTE ESCOLAR E DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, o qual é objeto do Processo Administrativo nº 20.981/2024, consubstanciado através do Pregão Eletrônico nº 0077/2024, de acordo com a Lei nº 14.133/2021, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato ora aditado por mais **12 (doze) meses**, contados a partir do término de sua vigência atual, nos termos da legislação aplicável e demais disposições contratuais pertinentes, conforme solicitação e justificativas apresentadas pela **Secretaria Municipal de Educação**, bem como mediante anuência da CONTRATADA, conforme documentos acostados aos autos às folhas nº 606 e seguintes.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO REAJUSTE

Fica reajustado o valor dos itens que compõem os custos da contratação **não abrangidos pelo dissídio coletivo da categoria**, mediante aplicação da variação acumulada do índice **IPC-FIPE, correspondente a 3,60% (três inteiros e sessenta centésimos por cento)**, apurada no período compreendido entre **agosto de 2025 e julho de 2026**.

O reajuste será aplicado em conformidade com o disposto na **Cláusula Sexta do Termo Contratual**, observados os cálculos, demonstrativos e demais documentos constantes dos autos às folhas nº 606 e seguintes.

CLÁUSULA TERCEIRA
RATIFICAÇÃO

Ficam expressamente **ratificadas e mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e de seus eventuais termos aditivos anteriores que não tenham sido modificadas pelo presente instrumento**, passando este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos de direito, a integrar o ajuste originário.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que vão assinadas pelas partes contratantes, bem como pelas testemunhas ao final consignadas.

Franca, 18 de setembro de 2026.

_____
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Camila Garcia Gonçalves
Secretária Municipal de Educação
CONTRATANTE

_____
JABEZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
Juliana Pereira Carneiro Simioni
CPF: XXX.XXX.XXX-XX
CONTRATADA

_____
Augusto César da Silva Almeida
Fiscal do Contrato
Secretaria Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Franca

_____
Juliana Cunha de Melo França
Testemunha
Secretaria Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Franca

MUNICIPIO DE FRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LICITAÇÕES E COMPRAS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Franca
CNPJ: 47.970.769/0001-04

CONTRATADA: JABEZ PRESTADORA DE SERÇOS LTDA

CNPJ: 46.757.933/0001-29

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 302/2024

OBJETO: 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM AMBIENTE ESCOLAR E DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Franca, 18 de setembro de 2026.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: Alexandre Augusto Ferreira
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: XXX.XXX.XXX-XX

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Nome: Camila Garcia Gonçalves
Cargo: Secretária Municipal de Educação
CPF: XXX.XXX.XXX-XX

Assinatura:_____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:
Pelo contratante:
Nome: Camila Garcia Gonçalves
Cargo: Secretária Municipal de Educação
CPF: XXX.XXX.XXX-XX

Assinatura:_____

Pelo fiscal do contrato:
Nome: Augusto Cesar da Silva Almeida
CPF: XXX.XXX.XXX-XX

Assinatura:_____

Pela contratada:
Nome: Juliana Pereira Carneiro Simioni
Cargo: Representante Legal
CPF: XXX.XXX.XXX-XX
E-mail: jabez.prestservicos@gmail.com / jabez-prestservicos@outlook.com

Telefone Institucional: (XX) XXXXX-XXXX

Assinatura:_____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome: Raquel Regina Pereira
Cargo: Secretária Municipal de Finanças
CPF: XXX.XXX.XXX-XX

Assinatura:_____

Franca, 18 de setembro de 2026.

MUNICIPIO DE FRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LICITAÇÕES E COMPRAS

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
CNPJ nº: 47.970.769/0001-04

CONTRATADA: JABEZ PRESTADORA DE SERÇOS LTDA

CNPJ: 46.757.933/0001-29

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 302/2024

DATA DA ASSINATURA: 18/09/2026
VIGÊNCIA: 19/09/2026 A 18/09/2027

OBJETO: 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM AMBIENTE ESCOLAR E DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VALOR R$ 6.082.220,04 (Seis milhões, oitenta e dois mil, duzentos e vinte reais e quatro centavos)

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Franca, 18 de setembro de 2026.

_____
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Camila Garcia Gonçalves
Secretária Municipal de Educação
CONTRATANTE

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Franca (Município de Franca)
CNPJ: 47.970.769/0001-04

Nome: Alexandre Augusto Ferreira
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: n° XXX.XXX.XXX-XX
Período de Gestão: 01/01/2021 – Até a presente data.

Nome: Camila Garcia Gonçalves
Cargo: Secretária Municipal de Educação
CPF: n° XXX.XXX.XXX-XX
Período de Gestão: 08/09/2026 – Até a presente data.

Nome: Augusto Cesar da Silva Almeida
CPF: XXX.XXX.XXX-XX

Nome: Juliana Pereira Carneiro Simioni
Cargo: Representante Legal
CPF: XXX.XXX.XXX-XX

Nome: Raquel Regina Pereira
Cargo: Secretária Municipal de Finanças
CPF: XXX.XXX.XXX-XX

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" ora anexada (s).

Franca, 18 de setembro de 2026.

_____
Responsável pelo preenchimento:
Ana Paula da Silva Visconde
Departamento de Licitações e Compras